



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Administração e Logística

OFÍCIO SEI Nº 51790/2025/MGI

Manaus, 14 de abril de 2025.

Ao Senhor
FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO
JF TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ Nº 12.891.300/0001-97
fcarvalho@jfengenharia.com

Assunto: Rescisão Contratual

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10283.100130/2022-90.

Senhor,

1. Reportamo-nos ao **Contrato nº 08/2022**, celebrado entre esta Superintendência e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 12.891.300/0001-97**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de condução de veículos, por meio de mão de obra terceirizada, com dedicação exclusiva, para atender as necessidades da **CGU/AM**.
2. Conforme decisão registrada no **Despacho Decisório nº 807/2025/MGI (SEI nº 49962014)**, o Ofício nº 38542/2025/MGI, que havia comunicado a intenção de rescisão contratual, foi revogado por razões de conveniência administrativa, a fim de garantir maior articulação com os demais contratos vigentes e assegurar a continuidade do serviço público.
3. Nesse contexto, informamos que esta Superintendência deliberou por **propor a nova data de 30 de junho de 2025 para a rescisão amigável** do Contrato nº 01/2020, o que permitirá um prazo razoável para que tanto a empresa quanto a Administração se organizem adequadamente quanto ao distrato, alinhando-o à celebração do novo contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 90011/2024.
4. Encaminha-se anexa a **Minuta de Termo de Rescisão Amigável (SEI nº 50020905)**, a qual deverá ser analisada pela empresa. Solicitamos manifestação formal quanto à concordância com os termos propostos **até o dia 17 de abril de 2025 (quarta-feira)**.
5. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Anexos:

- 1 - Despacho Decisório 807 - Revogação de Ato Administrativo (49962014);
- 2 - Ofício 38542 Revogado (49411236); e

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

OLGA LAÍS LOUREIRO GOMES

Chefe da DIAL/SRA/AM

Documento assinado eletronicamente

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

Superintendente da SRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Olga Laís Loureiro Gomes, Chefe(a) de Divisão**, em 14/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard, Superintendente**, em 15/04/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50021766** e o código CRC **F49B1EBA**.

Avenida Governador Danilo Areosa, nº 1530, Bloco B, 2º Andar, Quadrante 1 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69075-351 - Manaus/AM

(92) 3133-9084 - e-mail mgi.sra-am.dial@gestao.gov.br - gov.br/gestao